



Comprovante de Publicação

Nº: <b>2695</b>	Identificação: <b>1830/2010</b>
Data/Hora Veiculação: <b>18/08/2010 18:09</b>	Data Publicação : <b>19/08/2010</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 23.766/2010</b>	
Assunto: <b>CONCESSÃO DE APOSENTADORIA</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02 de agosto de 2010, ao Funcionário Efetivo BRUNO DE OLIVEIRA FURMAN, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária.</b>	

**Completo**

DECRETO Nº 23.766/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº 4432/10 de 22/04/2010, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02 de agosto de 2010, ao Funcionário Efetivo BRUNO DE OLIVEIRA FURMAN, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 1994, com proventos mensais e proporcionais, 6.526/12.775 dias, R\$751,97/R\$1.472,15 correspondentes ao cargo de Carpinteiro, Tabela C, Referência 06, Nível 01 e conforme previsto às fls. 35 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 751,97 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04, Art. 30 da Lei Municipal nº 1.493/04 e demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de agosto de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos SMRH/Irp ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.08.18 16:32:17 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? sub-solo ? Centro ? ARAUCÁRIA/PR ? CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smrh@araucaria.pr.gov.br